

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Dispõe sobre a “Concessão” de “**GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**” – A TÍTULO DE “**PREMIAÇÃO**” – ao servidor **PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, em conformidade com o “**artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021 c/c as suas alterações ulteriores, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PEDRO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA JÚNIOR** – nomeado através do “**Ato Administrativo nº 025/2004, de 04 de maio de 2004**”, com posse ocorrida em 05/07/2004, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “**Técnico Legislativo**”, enquadrado na “**Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo**”, no Nível II, Letra Referência “**F**” – “**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**”, a título de “**PREMIAÇÃO**”, correspondente a 2/3 (um terço) do seu vencimento, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado – no dia 05 de julho – **21 (vinte e um) anos** de serviços prestados, de forma ininterrupta, a esta **Casa Legislativa**, nos termos do “**artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” c/c as suas alterações ulteriores.

Itaúna (MG), em 10 de Julho de 2024.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp